



FUTSAL MASCULINO - 2024/2025 CENTRO DE TREINOS FUTSAL MASCULINO SUB/13

TREINO DE OBSERVAÇÃO 25 fevereiro 2025 MARTINGANÇA



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2015
PRÉMIO INOVAÇÃO
AF LEIRIA

Para conhecimento dos Clubes, jogadores, treinadores e dirigentes divulgamos os jogadores convocados para treino no Centro de Treinos de Futsal Masculino Sub/13:



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2016
MÉRITO NO INCENTIVO À ARBITRAGEM
AF LEIRIA

ADF ALVORNINHA	5	Xavier Isidro, Martim Oliveira, Guilherme Felix, Tomé Luís, Guilherme Correia
ADR BARREIROS	2	Marcos Cardoso, Leonardo Castelhana
ARC CATARINENSE	2	Lucas Lourenço, Martim Marciano
ARCD MENDIGA	1	Salvador Ribeiro
CCRD BURINHOSA	1	Daniel Ditchyk
CCR QUINTA SOBRADO P	2	Dinis Santos, Martim Baptista
CCS CASAL VELHO	1	Rodrigo Pimentel
CR GOLPILHEIRA	3	Tomás Henriques, Gabriel Bento, Simão Ferreira
CS BUFARDA	2	Renato Simões, Diogo Ferreira
CS ÉVORA ALCOBAÇA	3	Sandro Silva, Lourenço Brás, Salvador Luzindro
PAC / PENICHE	3	Pedro Silva, Moisés Silva, Lourenço Gomes
URD JUNCALENSE	2	Martim Cruz, João Pires



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2017
MÉRITO NA COMUNICAÇÃO E MARKETING
"PRODUÇÃO DE FILME DE PROMOÇÃO
AO FUTEBOL FEDERADO"
AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2019
MAIOR CRESCIMENTO EM ATLETAS
DE FUTEBOL DE PRIMA (RELATIVO)
MÉRITO NO APOIO AOS ASSOCIADOS
PROGRAMA DE APOIO AOS ASSOCIADOS
AF LEIRIA

Os jogadores convocados devem comparecer no dia **25.02.2025 (3ª feira)**, até às **19.00 horas**, no Pavilhão Desportivo da **Martingança** munidos de sapatilhas, caneleiras e toalha (os guarda-redes com equipamento completo) sendo dispensados após a realização do treino.



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2019
MENOR TAXA DE ABANDONO DE
PRATICANTES SENIOR (ABSOLUTO)
MÉRITO NA RELAÇÃO COM O PODER LOCAL
PROTOCOLOS COM CAMARAS MUNICIPAIS
AF LEIRIA

Os jogadores lesionados ou impedidos de estar presentes deverão sempre por mensagem ou contacto telefónico, **964320106**, ou por email, gabtecnico@afleiria.com, informar o motivo da impossibilidade de estar presente.

A recusa de cedência de jogador ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do Artigo 96.º do Regulamento Disciplinar da FPF.

A DIREÇÃO DA A. F. LEIRIA